

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2019**

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer a realização de seminário ou conjunto de Audiências Públicas, para debater as responsabilidades da União e dos estados para com o transporte escolar de universitários de suas respectivas redes e a transferência de recursos aos municípios que efetuam esse serviço, que não é de sua responsabilidade prioritária.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater as responsabilidades da União e dos estados com o transporte escolar de universitários de suas redes e a transferência de recursos aos municípios que efetuam esse serviço, que não é de suas responsabilidades prioritárias.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação.

### **1ª Mesa:**

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consel);
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

### **2ª Mesa**

- Promotoria de Justiça da Acaraú - MP do estado do Ceará;

- Dra. Débora Vicente ou Dra. Renata Carbonel - MP do estado do Rio de Janeiro;
- Confederação Nacional de Municípios (CNM).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Na legislação educacional brasileira, o transporte escolar, quando se refere às redes estaduais e municipais é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), respectivamente nos arts. 10, VII e 11, VI.

No caso da União, em cuja rede predomina a educação superior, a temática é tratada como aspecto da assistência estudantil, na Estratégia 12.5 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Há, contudo, uma lacuna na legislação, diante de situação corriqueira que ocorre: municípios transportam estudantes de etapas e níveis de ensino que não são de sua responsabilidade prioritária, nos termos do art. 211 da Constituição Federal.

Assim, essa audiência visa debater responsabilidades e os caminhos para o exercício do regime de colaboração em matéria do transporte de estudantes da educação superior.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado IDILVAN ALENCAR